

LEI N° 2.908/2022

EMENTA: Denomina o Centro de Especialidades Médicas - CEM - Vereador NELSON SÁTIRO BARBOSA CAMELO Localizado na Rua Siqueira Campos, Centro.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

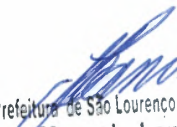
Art. 1º Fica oficialmente denominado de “**CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS VEREADOR NELSON SÁTIRO BARBOSA CAMÊLO**”, o prédio público localizado na Rua Siqueira Campos, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 25 de Abril de 2022.



VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-



Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município



Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Mun. de S. Lourenço da Mata / PE